



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

SECRETARIAS REGIONAIS DE CACOAL E VILHENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011/IEP/EC

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, das Secretarias Regionais de Cacoal e Vilhena, realizado pela Comissão do Exame de Seleção para Ingresso no Corpo de Estagiários de Nível Superior do Tribunal de Contas, cujos resultados constam do Edital nº 04/2011-IEP/EC, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, a comparecerem, nas Secretarias Regionais de Cacoal, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2434, Bairro Jardim Clodoaldo, Telefone (69) 3441-2919 e Vilhena, sito à Avenida Luiz Mazzeiro nº 4320, Bairro Jardim América, Telefone (69) 3322-4231, **até o dia 30 de setembro**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante da ultima votação;
- II – 02 fotos 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado de matricula da Instituição de nível superior, comprovando que:
 - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência em média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- IX - Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- X – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- XI – Certidão negativa civil e criminal, da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

Será necessário ainda a apresentação das seguintes Declarações, cujos formulários estão **disponíveis nas Secretarias Regionais**:

- I – Declaração de que possui ou não possui emprego público;
- II – Declaração de residência;
- III – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- IV - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ESTAGIÁRIOS DE DIREITO CACOAL

Classificação	Nome
1º	CLAUDEVON MARTINS ALVES
2º	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA PLASTER
3º	LUA LEMES TAVARES

CURSO DE CONTABILIDADE CACOAL

Não houve classificados

CURSO DE ECONOMIA CACOAL

Não houve classificados

ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE VILHENA

Classificação	Nome
1º	ADEMIR VIEIRA DE MOURA

CURSO DE DIREITO VILHENA

Não houve classificados

Porto Velho, 13 de setembro de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

